



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 29/2025 - DG/MC/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatas/os interessadas/os em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN - *Campus Macau*

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que o/a estudante está matriculado/a	• Se identificar com projetos relacionados a gênero e diversidade; • Possuir IRA igual ou superior a 60; • Não estar matriculado em dependência; • Não acumular outra modalidade de bolsa ou atividade remunerada; • Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto a 08 de setembro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/xRNagYG5gK5kRhik6>

1.2 A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de setembro de 2025.

1.3 Poderão se inscrever estudantes que atendam aos requisitos apresentados no item 3.

1.4 As/os interessadas/os deverão anexar no formulário a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto e CPF
- Histórico escolar

§1º. A documentação deverá estar em formato .pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para

entrega/anexação posterior.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificadas/os como suplentes as/os demais candidatas/os aprovadas/os, obedecendo a ordem de classificação.

2.2) Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

- maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação
- maior idade

3. DOS REQUISITOS

- Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN Campus Macau
- Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas
- Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada
- Ser aprovado na seleção para tutoria
- Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima
- Se identificar com projetos relacionados a gênero e diversidade
- Possuir IRA igual ou superior a 60

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: As datas estão definidas em Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- Prestar suporte à coordenadora do NUGEDI no desenvolvimento das atividades realizadas no campus Macau
- Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NUGEDI.
- Apresentar relatório mensal.
- Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NUGEDI.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2 O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do Campus Macau

6.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadora do NUGEDI em articulação com Diretoria Acadêmica deste Campus.

6.4 O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.6 A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

JERDMILER GOMES DE PAIVA

Diretor-Geral

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	15 de agosto a 08 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	09 de setembro de 2025
Entrevista	10 a 12 de setembro
Divulgação do resultado	15 de setembro
Homologação	15 de setembro
Início das atividades	16 de setembro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 14/08/2025 10:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942866

Código de Autenticação: ec091f8d85

